

PORTARIA N.º 151/2024.

CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

JOSIANE DEBASTIANI ALVES, Prefeita em Exercício de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando**, a Portaria nº 146/2024 que determinou o retorno do servidor ao trabalho a partir de 25/11/2024, devendo gozar os 11(onze) dias restantes em outra oportunidade; **Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** CONCEDER, 11 (onze) dias de férias remanescentes da Portaria nº 140/2024 ao Servidor Municipal, **JAIR BATISTA**, ocupante do cargo de CHEFE DE OBRAS, referente ao período aquisitivo de 06/09/2023 A 05/09/2024.
- Art.2°. Determinar, que os 11 (ONZE) dias ininterruptos sejam gozados no período de 09/12/2024 a 19/12/2024, e retorno ao trabalho em 20/12/2024.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de Dezembro de 2024.

JOSIANE DEBASTIANI ALVES

Prefeita em Exercício

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no logal de costume.

EMERSON PEDRO BAZI Assessor de Administração e Planejamento Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

/2024. Publicação Nº

/49\_/2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC